CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 1 de julho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1090/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 30 de junho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 457/24, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Francisco Alves Gouveia o espaço livre constante na planta de parcelamento AU-2019, delimitado pela Rua Israelândia, Rua Ilha dos Patos e lotes particulares, no Setor 105, Quadra 082, no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria OF-SGP23 1090/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 02/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650485.**